

LEBES FINANCEIRA S.A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

CNPJ/MF 11.271.860/0001-86 NIRE (JUCISRS) 43 3 0005118 8
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos trinta (30) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), na sede social de LEBES FINANCEIRA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, sociedade por ações, cuja sede social encontra-se no Eldorado do Sul (RS), na Av. das Indústrias, nº 1.700, sala "B", Bairro Industrial, CEP 92990-000, às nove (09) horas, reuniram-se a maioria (99,99998%) dos acionistas da Cia., em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, conforme assinaturas lançadas no livro de presença. Abertos os trabalhos, de imediato, foi eleito como presidente da mesa *Otelmo Albino Drebes* e para secretário-ia, *Otelmo Albino Drebes Junior*. Dando início aos trabalhos, solicitou o Presidente da mesa ao secretário que lesse o edital de CONVOCAÇÃO, que foi publicado no *Jornal do Comércio*, 2º Caderno, nos dias 22, 23 e 24 de novembro de 2022, respectivamente às folhas: 15, 1 e 14, e no *Jornal do Comércio - Mídia Digital* - nos mesmos dias, às folhas 3, 1 e 1. Cientes dos assuntos que serão votados, por unanimidade, assim deliberaram os convencionais **I - AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL** - Autorizaram e aprovaram aumento do capital social de R\$ 75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de reais) para R\$ 105.000.000,00 (cento e cinco milhões de reais), totalizando o aumento no valor de **R\$ 30.000.000,00** (trinta milhões de reais), mediante subscrição particular dos senhores acionistas de **30.000.000** (trinta milhões) de ações ordinárias pelo valor de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada uma, para integralização: (I) 50% (cinquenta por cento) correspondente a R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) na data da homologação do aumento, em moeda corrente nacional e/ou mediante aproveitamento de créditos em conta corrente; e (II) o saldo de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) em até um (1) ano a contar da realização da Assembleia Geral Extraordinária que homologou o aumento, em moeda corrente nacional e/ou mediante aproveitamento de créditos em conta corrente. **II - DIREITO DE PREFERÊNCIA** - Os senhores acionistas, frente ao aumento aprovado e autorizado, na forma do Art. 3º do Estatuto Social vigente, **terão 30 (trinta) dias a contar da publicação desta ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, no *Jornal do Comércio (papel e na mídia digital)*, para manifestarem-se quanto ao aumento do capital social, ora autorizado, subscrevendo ou não referido aumento, proporcionalmente, a participação societária que possuem na Cia. **III - DIRETORIA** - Acatarem os senhores acionistas o pedido de renúncia da Diretora *Priscila Drebes*, elegendo para substituí-la: **OTELMO ALBINO DREBES JUNIOR**, brasileiro, natural de São Jerônimo (RS), nascido em 07.03.1987, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre (RS), na Rua Dr. Helmuth Weinmann, nº 100, Bloco 1, apto. 502, Bairro Jardim Europa, CEP 91360-050, CPF/MF 003.831.240-93 e CI/RG 9058786394 (SSP/RS), com mandato a findar juntamente com os demais membros da Diretoria, ou seja, março de 2024. A remuneração será a já votada e aprovada na Ata de Assembleia Geral Extraordinária de 15.03.2021. **IV - ALTERAÇÕES ESTATUÁRIAS** - Votaram e aprovaram os convencionais: (I) que a Cia. seja sempre administrada por três (3) Diretores; (II) retirar da redação do § 5º, *caput*, do Art. 9º, do mesmo Estatuto Social, como sendo o prazo de mandato indeterminado do Ouvidor da Cia.; e (III) excluir do mesmo § 5º, do Art. 9º, os incisos I e II, por estarem já referidos em outros artigos do Estatuto. **V - ESTATUTO SOCIAL** - Face a aprovação da matéria constante do item "IV" acima, o Estatuto Social da Cia. passa a ter a seguinte nova redação em seus arts.: **"Art. 6º - A Companhia será administrada por uma Diretoria composta por três (3) membros, todos designados Diretores, acionistas ou não, residentes e domiciliados no País, com mandatos pelo prazo de 3 (três) anos, eleitos, destituídos e substituídos pela Assembleia Geral e investidos em seus cargos na forma da lei, permanecendo no exercício dos mesmos até a posse de seus substitutos. Será permitida a reeleição". "Art. 9º - A Companhia terá uma Ouvidoria", nos termos da Resolução da CMN nº 4.860, de 23 de outubro de 2020, cuja finalidade é de assegurar a estrita observância das normas legais e regulamentares relativas aos direitos do consumidor e de atuar como canal de comunicação entre a Companhia e seus clientes. § 1º - O Ouvidor será eleito pela Diretoria da Companhia para um mandato de 36 (trinta e seis) meses, admitida a reeleição, podendo ser destituído por maioria de votos da Diretoria, que, nessa hipótese, deverá eleger um substituto, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando os seguintes requisitos: I - Da eleição: a) qualificação para desempenhar o cargo; b) estar apto para o desempenho da atividade de ouvidor, através de exame de certificação organizado por entidade de reconhecida capacidade técnica; c) pertencer ao quadro de funcionários da instituição ou do Grupo e não desempenhar atividades que possa configurar conflito de interesse ou de atribuições; e d) efetuar reporte diretamente a qualquer dos Diretores da Instituição. II - Da destituição: a) deixar de pertencer ao quadro funcional da instituição ou do Grupo; b) não ter a aprovação na renovação periódica da Certificação; c) não desempenhar adequadamente suas funções, e/ou vier a cometer alguma irregularidade no desempenho de suas funções; e d) assumir cargo na instituição ou no Grupo que configure conflito de interesse ou de atribuições para desempenhar o cargo com independência, imparcialidade ou isenção. § 2º - A Companhia terá um componente organizacional de Ouvidoria com o objetivo de mediar e dirimir conflitos, tendo como atribuição assegurar a estrita observância das normas legais e regulamentares relativas aos direitos do consumidor, atuando como canal de comunicação entre a Companhia e os clientes e usuários de seus produtos e serviços. § 3º - Constituem atribuições da Ouvidoria: a) prestar atendimento de última instância às demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços que não tiverem sido solucionadas nos canais de atendimento primário da Companhia; b) atuar como canal de comunicação entre a Companhia e os clientes e usuários de produtos e serviços, inclusive na mediação de conflitos; e c) informar à Diretoria da Companhia a respeito das atividades de Ouvidoria. § 4º - São atividades da Ouvidoria: a) atender, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços; b) prestar esclarecimentos aos demandantes acerca do andamento das demandas, informando o prazo previsto para resposta, o qual não pode ser ultrapassar 10 (dez) dias úteis, podendo ser prorrogado, excepcionalmente e de forma justificada, uma única vez, por igual período, limitado o número de prorrogações a 10% (dez por cento) do total de demandas no mês, devendo o demandante ser informado sobre os motivos da prorrogação; c) encaminhar resposta conclusiva para a demanda no prazo previsto no item anterior; d) manter a Diretoria informada sobre os problemas e deficiências detectados no cumprimento de suas atribuições; e sobre o resultado das medidas adotadas pelos administradores da Companhia para solucioná-los; e) elaborar e encaminhar à auditoria interna e à Diretoria da Companhia, ao final de cada semestre, relatório quantitativo e qualitativo acerca das atividades desenvolvidas pela Ouvidoria no cumprimento de suas atribuições. § 5º - O Ouvidor, com as atribuições e encargos previstos na regulamentação vigente, será designado pela Diretoria. § 6º - A Companhia deverá criar condições para o adequado funcionamento da Ouvidoria, cuja atuação deverá ser pautada pela transparência, independência, imparcialidade e isenção, assegurando o acesso da Ouvidoria às informações necessárias para a elaboração de resposta adequada às demandas recebidas, com total apoio administrativo, podendo requisitar informações e documentos para o exercício de suas atividades no cumprimento de suas atribuições". **VI - CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL** - Informou o Presidente da mesa, que a aprovação da Consolidação do Estatuto Social, constante do item "6" do edital de convocação restou prejudicada, posto que os senhores acionistas sugeriram que referida consolidação fosse realizada na próxima Assembleia Geral Extraordinária na qual será homologado o aumento do capital social, ora autorizado. **VII - ENCERRAMENTO** - Satisfeita a ordem do dia da Assembleia, o Presidente mandou lavrar esta ata que após lida, discutida e aprovada, vai assinada por todos os presentes. Eldorado do Sul (RS), 30 de novembro de 2022. **DREBESPART PARTICIPAÇÕES LTDA.**, *Otelmo Albino Drebes*-Diretor, *Otelmo Albino Drebes Junior*-Diretor; **OTELMO DREBES; ARLETE DREBES SCARINCI; OTELMO ALBINO DREBES; OTELMO ALBINO DREBES JUNIOR**, Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, Certificado registro sob o nº 8975508 em 05/06/2023 da Empresa LEBES FINANCEIRA S.A. - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, CNPJ 11271860000186 e protocolo 231744200 - 05/06/2023. Autenticação: C0BF76B5A21C63363F21EDAEE566139D3251D. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.**

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos dezessete (17) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e três (2023), na sede social de LEBES FINANCEIRA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, sociedade por ações, cuja sede social encontra-se no Eldorado do Sul (RS), na Av. das Indústrias, nº 1.700, sala "B", Bairro Industrial, CEP 92990-000, às nove (09) horas, reuniram-se a maioria (99,99998%) dos acionistas da Cia., em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, conforme assinaturas lançadas no livro de presença. Abertos os trabalhos, de imediato, foi eleito como presidente da mesa *Otelmo Albino Drebes* e para secretário-ia, *Otelmo Albino Drebes Junior*. Dando início aos trabalhos, solicitou o Presidente da mesa ao secretário que lesse o edital de CONVOCAÇÃO, que foi publicado no *Jornal do Comércio*, 2º Caderno, nos dias 03, 04 e 05 de janeiro de 2023, à folha um (1), e na *Mídia Digital* do mesmo jornal, nos mesmos dias, respectivamente, sob nº de protocolos: <https://jornalcomercio.redeimagem.com.br/viewer/pagestream?token=4SXb0IG55ZWI1RpDRtZ1zXWFI051KZyQhI8HP%2FRF0wkyR0dsZz6GHP1awR%2F0In>; e <https://jornalcomercio.redeimagem.com.br/viewer/pagestream?token=c4ZH1B1C2argwSDIHYSRn898P%2BwTcM0yV20nAZFLB79kp0loquuyek1t1aJ>. Cientes dos assuntos que serão votados, por unanimidade, assim deliberaram os convencionais: **I - DIREITO DE PREFERÊNCIA E BOLETINS DE SUBSCRIÇÃO** - Em respeito à lei e ao Estatuto da Cia., o aumento do capital social proposto e autorizado na Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 30 de novembro de 2022, a Diretoria da Cia. publicou a Ata de Assembleia Geral Extraordinária, antes referida de inteiro teor no *Jornal do Comércio*, 2º Caderno, no dia 14 de dezembro de 2022, às folhas 3, e no mesmo jornal em sua Mídia Digital na mesma data, sob nº de protocolo: <https://jornalcomercio.redeimagem.com.br/viewer/pagestream?token=YTUXNGFEuXUml0w0%2F5y0Ecdjw3LRUjps3RpkHmJaRHS2Rk3zN%2B2GfQ8Z3mFqB>. Assim transcrito o prazo do direito de preferência, deu-se por homologado o aumento do capital social em mais R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), conforme **Boletins de Subscrição** que tomaram os nºs. de **DOC.01 a 06** e que estão anexos a esta Ata como se transcritos de inteiro teor e forma. **II - HOMOLOGAÇÃO DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL** - Conhecidos os subscretores e acatados os Boletins de Subscrição o capital social restou homologado em mais R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), dividido em 30.000.000 (trinta milhões) de ações ordinárias no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passando então a totalizar R\$ 105.000.000,00 (cento e cinco milhões de reais) dividido em 105.000.000,00 (cento e cinco milhões) de ações ordinárias todas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma. **III - INTEGRALIZAÇÃO DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL** - Nestes termos, a forma de integralização do capital social foi acatada, aprovada e homologada, devendo ocorrer nesta data a integralização de 50% (cinquenta por cento) do capital subscrito, correspondente a R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) em moeda corrente nacional; e o saldo de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) em até um (1) ano a contar da realização desta Assembleia Geral Extraordinária que homologou o aumento, também em moeda corrente nacional. **IV - CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL** - Solicitou, em ato sequente, o Presidente da mesa dos trabalhos que o secretário lesse o texto do Estatuto Consolidado da Cia., o que foi iniciado de imediato. Respondidos os questionamentos dos assembleiáveis e contados os votos dos presentes, deu-se por aprovado e também homologada a **CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL** da Cia., que segue como **DOC. 07**, anexo a esta Ata como se transcritos de teor e forma. **V - ENCERRAMENTO** - Satisfeita a ordem do dia da Assembleia, o Presidente mandou lavrar esta ata que após lida, discutida e aprovada, vai assinada por todos os presentes, acatados e conferidos todos os anexos apresentados à mesa dos trabalhos. Eldorado do Sul (RS), 17 de janeiro de 2023. **DREBESPART PARTICIPAÇÕES LTDA.**, *Otelmo Albino Drebes*-Diretor, *Otelmo Albino Drebes Junior*-Diretor; **OTELMO DREBES; ARLETE DREBES SCARINCI; OTELMO ALBINO DREBES; OTELMO ALBINO DREBES JUNIOR; PRISCILA DREBES**, Visto advocatício: Vera Maria Bôa Nova Andrade-OAB/RS 10.875. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, Certificado registro sob o nº 8975508 em 05/06/2023 da Empresa LEBES FINANCEIRA S.A. - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, CNPJ 11271860000186 e protocolo 231744200 - 05/06/2023. Autenticação: 3AD810986330702A950B975BAC6317C85107FEB. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. **BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO** - Boletim de Subscrição de 30.000.000 (trinta milhões) de ações ordinárias, pelo valor de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), de LEBES FINANCEIRA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, situada na Avenida das Indústrias, nº 1.700, Sala "B", Bairro Industrial, Eldorado do Sul (RS), CEP 92990-000, CNPJ/MF 11.271.860/0001-86 e NIRE (JUCISRS) 43 3 0005118 8. **Prazo e forma de Integralização** - R\$ 15.000.000,00 nesta data, em moeda corrente nacional; e o saldo de R\$ 15.000.000,00 em até um (1) ano a contar da data da homologação do aumento, em moeda corrente nacional, conforme demonstrado no quadro abaixo. **ACIONISTA DREBESPART PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada com sede e foro jurídico em Eldorado do Sul (RS), na Avenida das Indústrias, nº 1700, sala "C", Bairro Industrial, CEP 92.990-000, CNPJ/MF nº 10.345.179/0001-72, com seus atos societários devidamente arquivados perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43 2 0522376 1 em 10/09/2008, CNPJ/MF sob o nº 10.345.179/0001-72, presente neste ato por seus **Diretores: Otelmo Drebes**, brasileiro, natural de Estrela (RS), nascido em 22.07.1934, casado pelo regime da separação total de bens, comerciante, residente e domiciliado em Eldorado do Sul (RS), Estrada Municipal do Conde, nº 4.000, Bloco G, apto. 27, Bairro Sans Soucy, CEP 92990-000, CPF/MF 007.213.100-44 e CI/RG 9007328363 (SSP/RS); e **Otelmo Albino Drebes**, brasileiro, natural de Bom Retiro do Sul (RS), nascido em 14.05.1956, divorciado, comerciante, residente e domiciliado em Eldorado do Sul (RS), Estrada Municipal do Conde, nº 4.000, Bloco D, apto. 207, Bairro Sans Soucy, CEP 92990-000, CPF/MF 283.483.700-72 e CI/RG 3015673134 (SSP/RS)/Ações ordinárias subscritas 29.999.970/Valor das ações ordinárias subscritas R\$ 29.999.970,00/Valor Integralizado em Moeda Corrente Nacional 14.999.985,00/Valor a Integralizar até um (1) ano 14.999.985,00. Eldorado do Sul (RS), 17 de janeiro de 2023. **DREBESPART PARTICIPAÇÕES LTDA.**, *Otelmo Drebes*-Diretor, *Otelmo Albino Drebes*-Diretor. **ACIONISTA OTELMO DREBES** - brasileiro, natural de Estrela (RS), nascido em 22.07.1934, casado pelo regime da separação total de bens, comerciante, residente e domiciliado em Eldorado do Sul (RS), Estrada Municipal do Conde, nº 4.000, Bloco G, apto. 27, Bairro Sans Soucy, CEP 92990-000, CPF/MF 007.213.100-44 e CI/RG 9007328363 (SSP/RS)/Ações ordinárias subscritas 6/Valor das ações ordinárias subscritas R\$ 6,00/Valor Integralizado em Moeda Corrente Nacional 3,00/Valor a Integralizar até um (1) ano 3,00. Eldorado do Sul (RS), nascido em 14.05.1956, divorciado, comerciante, residente e domiciliado em Eldorado do Sul (RS), Estrada Municipal do Conde, nº 4.000, Bloco D, apto. 207, Bairro Sans Soucy, CEP 92990-000, CPF/MF 283.483.700-72 e CI/RG 3015673134 (SSP/RS)/Ações ordinárias subscritas 6/Valor das ações ordinárias subscritas R\$ 6,00/Valor Integralizado em Moeda Corrente Nacional 3,00/Valor a Integralizar até um (1) ano 3,00. Eldorado do Sul (RS), nascido em 14.05.1956, divorciado, comerciante, residente e domiciliado em Eldorado do Sul (RS), Estrada Municipal do Conde, nº 4.000, Bloco D, apto. 207, Bairro Sans Soucy, CEP 92990-000, CPF/MF 283.483.700-72 e CI/RG 3015673134 (SSP/RS)/Ações ordinárias subscritas 6/Valor das ações ordinárias subscritas R\$ 6,00/Valor Integralizado em Moeda Corrente Nacional 3,00/Valor a Integralizar até um (1) ano 3,00. Eldorado do Sul (RS), nascido em 14.05.1956, divorciado, comerciante, residente e domiciliado em Eldorado do Sul (RS), Estrada Municipal do Conde, nº 4.000, Bloco D, apto. 207, Bairro Sans Soucy, CEP 92990-000, CPF/MF 283.483.700-72 e CI/RG 3015673134 (SSP/RS)/Ações ordinárias subscritas 6/Valor das ações ordinárias subscritas R\$ 6,00/Valor Integralizado em Moeda Corrente Nacional 3,00/Valor a Integralizar até um (1) ano 3,00. Eldorado do Sul (RS), nascido em 14.05.1956, divorciado, comerciante, residente e domiciliado em Eldorado do Sul (RS), Estrada Municipal do Conde, nº 4.000, Bloco D, apto. 207, Bairro Sans Soucy, CEP 92990-000, CPF/MF 283.483.700-72 e CI/RG 3015673134 (SSP/RS)/Ações ordinárias subscritas 6/Valor das ações ordinárias subscritas R\$ 6,00/Valor Integralizado em Moeda Corrente Nacional 3,00/Valor a Integralizar até um (1) ano 3,00. Eldorado do Sul (RS), nascido em 14.05.1956, divorciado, comerciante, residente e domiciliado em Eldorado do Sul (RS), Estrada Municipal do Conde, nº 4.000, Bloco D, apto. 207, Bairro Sans Soucy, CEP 92990-000, CPF/MF 283.483.700-72 e CI/RG 3015673134 (SSP/RS)/Ações ordinárias subscritas 6/Valor das ações ordinárias subscritas R\$ 6,00/Valor Integralizado em Moeda Corrente Nacional 3,00/Valor a Integralizar até um (1) ano 3,00. Eldorado do Sul (RS), nascido em 14.05.1956, divorciado, comerciante, residente e domiciliado em Eldorado do Sul (RS), Estrada Municipal do Conde, nº 4.000, Bloco D, apto. 207, Bairro Sans Soucy, CEP 92990-000, CPF/MF 283.483.700-72 e CI/RG 3015673134 (SSP/RS)/Ações ordinárias subscritas 6/Valor das ações ordinárias subscritas R\$ 6,00/Valor Integralizado em Moeda Corrente Nacional 3,00/Valor a Integralizar até um (1) ano 3,00. Eldorado do Sul (RS), nascido em 14.05.1956, divorciado, comerciante, residente e domiciliado em Eldorado do Sul (RS), Estrada Municipal do Conde, nº 4.000, Bloco D, apto. 207, Bairro Sans Soucy, CEP 92990-000, CPF/MF 283.483.700-72 e CI/RG 3015673134 (SSP/RS)/Ações ordinárias subscritas 6/Valor das ações ordinárias subscritas R\$ 6,00/Valor Integralizado em Moeda Corrente Nacional 3,00/Valor a Integralizar até um (1) ano 3,00. Eldorado do Sul (RS), nascido em 14.05.1956, divorciado, comerciante, residente e domiciliado em Eldorado do Sul (RS), Estrada Municipal do Conde, nº 4.000, Bloco D, apto. 207, Bairro Sans Soucy, CEP 92990-000, CPF/MF 283.483.700-72 e CI/RG 3015673134 (SSP/RS)/Ações ordinárias subscritas 6/Valor das ações ordinárias subscritas R\$ 6,00/Valor Integralizado em Moeda Corrente Nacional 3,00/Valor a Integralizar até um (1) ano 3,00. Eldorado do Sul (RS), nascido em 14.05.1956, divorciado, comerciante, residente e domiciliado em Eldorado do Sul (RS), Estrada Municipal do Conde, nº 4.000, Bloco D, apto. 207, Bairro Sans Soucy, CEP 92990-000, CPF/MF 283.483.700-72 e CI/RG 3015673134 (SSP/RS)/Ações ordinárias subscritas 6/Valor das ações ordinárias subscritas R\$ 6,00/Valor Integralizado em Moeda Corrente Nacional 3,00/Valor a Integralizar até um (1) ano 3,00. Eldorado do Sul (RS), nascido em 14.05.1956, divorciado, comerciante, residente e domiciliado em Eldorado do Sul (RS), Estrada Municipal do Conde, nº 4.000, Bloco D, apto. 207, Bairro Sans Soucy, CEP 92990-000, CPF/MF 283.483.700-72 e CI/RG 3015673134 (SSP/RS)/Ações ordinárias subscritas 6/Valor das ações ordinárias subscritas R\$ 6,00/Valor Integralizado em Moeda Corrente Nacional 3,00/Valor a Integralizar até um (1) ano 3,00. Eldorado do Sul (RS), nascido em 14.05.1956, divorciado, comerciante, residente e domiciliado em Eldorado do Sul (RS), Estrada Municipal do Conde, nº 4.000, Bloco D, apto. 207, Bairro Sans Soucy, CEP 92990-000, CPF/MF 283.483.700-72 e CI/RG 3015673134 (SSP/RS)/Ações ordinárias subscritas 6/Valor das ações ordinárias subscritas R\$ 6,00/Valor Integralizado em Moeda Corrente Nacional 3,00/Valor a Integralizar até um (1) ano 3,00. Eldorado do Sul (RS), nascido em 14.05.1956, divorciado, comerciante, residente e domiciliado em Eldorado do Sul (RS), Estrada Municipal do Conde, nº 4.000, Bloco D, apto. 207, Bairro Sans Soucy, CEP 92990-000, CPF/MF 283.483.700-72 e CI/RG 3015673134 (SSP/RS)/Ações ordinárias subscritas 6/Valor das ações ordinárias subscritas R\$ 6,00/Valor Integralizado em Moeda Corrente Nacional 3,00/Valor a Integralizar até um (1) ano 3,00. Eldorado do Sul (RS), nascido em 14.05.1956, divorciado, comerciante, residente e domiciliado em Eldorado do Sul (RS), Estrada Municipal do Conde, nº 4.000, Bloco D, apto. 207, Bairro Sans Soucy, CEP 92990-000, CPF/MF 283.483.700-72 e CI/RG 3015673134 (SSP/RS)/Ações ordinárias subscritas 6/Valor das ações ordinárias subscritas R\$ 6,00/Valor Integralizado em Moeda Corrente Nacional 3,00/Valor a Integralizar até um (1) ano 3,00. Eldorado do Sul (RS), nascido em 14.05.1956, divorciado, comerciante, residente e domiciliado em Eldorado do Sul (RS), Estrada Municipal do Conde, nº 4.000, Bloco D, apto. 207, Bairro Sans Soucy, CEP 92990-000, CPF/MF 283.483.700-72 e CI/RG 3015673134 (SSP/RS)/Ações ordinárias subscritas 6/Valor das ações ordinárias subscritas R\$ 6,00/Valor Integralizado em Moeda Corrente Nacional 3,00/Valor a Integralizar até um (1) ano 3,00. Eldorado do Sul (RS), nascido em 14.05.1956, divorciado, comerciante, residente e domiciliado em Eldorado do Sul (RS), Estrada Municipal do Conde, nº 4.000, Bloco D, apto. 207, Bairro Sans Soucy, CEP 92990-000, CPF/MF 283.483.700-72 e CI/RG 3015673134 (SSP/RS)/Ações ordinárias subscritas 6/Valor das ações ordinárias subscritas R\$ 6,00/Valor Integralizado em Moeda Corrente Nacional 3,00/Valor a Integralizar até um (1) ano 3,00. Eldorado do Sul (RS), nascido em 14.05.1956, divorciado, comerciante, residente e domiciliado em Eldorado do Sul (RS), Estrada Municipal do Conde, nº 4.000, Bloco D, apto. 207, Bairro Sans Soucy, CEP 92990-000, CPF/MF 283.483.700-72 e CI/RG 3015673134 (SSP/RS)/Ações ordinárias subscritas 6/Valor das ações ordinárias subscritas R\$ 6,00/Valor Integralizado em Moeda Corrente Nacional 3,00/Valor a Integralizar até um (1) ano 3,00. Eldorado do Sul (RS), nascido em 14.05.1956, divorciado, comerciante, residente e domiciliado em Eldorado do Sul (RS), Estrada Municipal do Conde, nº 4.000, Bloco D, apto. 207, Bairro Sans Soucy, CEP 92990-000, CPF/MF 283.483.700-72 e CI/RG 3015673134 (SSP/RS)/Ações ordinárias subscritas 6/Valor das ações ordinárias subscritas R\$ 6,00/Valor Integralizado em Moeda Corrente Nacional 3,00/Valor a Integralizar até um (1) ano 3,00. Eldorado do Sul (RS), nascido em 14.05.1956, divorciado, comerciante, residente e domiciliado em Eldorado do Sul (RS), Estrada Municipal do Conde, nº 4.000, Bloco D, apto. 207, Bairro Sans Soucy, CEP 92990-000, CPF/MF 283.483.700-72 e CI/RG 3015673134 (SSP/RS)/Ações ordinárias subscritas 6/Valor das ações ordinárias subscritas R\$ 6,00/Valor Integralizado em Moeda Corrente Nacional 3,00/Valor a Integralizar até um (1) ano 3,00. Eldorado do Sul (RS), nascido em 14.05.1956, divorciado, comerciante, residente e domiciliado em Eldorado do Sul (RS), Estrada Municipal do Conde, nº 4.000, Bloco D, apto. 207, Bairro Sans Soucy, CEP 92990-000, CPF/MF 283.483.700-72 e CI/RG 3015673134 (SSP/RS)/Ações ordinárias subscritas 6/Valor das ações ordinárias subscritas R\$ 6,00/Valor Integralizado em Moeda Corrente Nacional 3,00/Valor a Integralizar até um (1) ano 3,00. Eldorado do Sul (RS), nascido em 14.05.1956, divorciado, comerciante, residente e domiciliado em Eldorado do Sul (RS), Estrada Municipal do Conde, nº 4.000, Bloco D, apto. 207, Bairro Sans Soucy, CEP 92990-000, CPF/MF 283.483.700-72 e CI/RG 3015673134 (SSP/RS)/Ações ordinárias subscritas 6/Valor das ações ordinárias subscritas R\$ 6,00/Valor Integralizado em Moeda Corrente Nacional 3,00/Valor a Integralizar até um (1) ano 3,00. Eldorado do Sul (RS), nascido em 14.05.1956, divorciado, comerciante, residente e domiciliado em Eldorado do Sul (RS), Estrada Municipal do Conde, nº 4.000, Bloco D, apto. 207, Bairro Sans Soucy, CEP 92990-000, CPF/MF 283.483.700-72 e CI/RG 3015673134 (SSP/RS)/Ações ordinárias subscritas 6/Valor das ações ordinárias subscritas R\$ 6,00/Valor Integralizado em Moeda Corrente Nacional 3,00/Valor a Integralizar até um (1) ano 3,00. Eldorado do Sul (RS), nascido em 14.05.1956, divorciado, comerciante, residente e domiciliado em Eldorado do Sul (RS), Estrada Municipal do Conde, nº 4.000, Bloco D, apto. 207, Bairro Sans Soucy, CEP 92990-000, CPF/MF 283.483.700-72 e CI/RG 3015673134 (SSP/RS)/Ações ordinárias subscritas 6/Valor das ações ordinárias subscritas R\$ 6,00/Valor Integralizado em Moeda Corrente Nacional 3,00/Valor a Integralizar até um (1) ano 3,00. Eldorado do Sul (RS), nascido em 14.05.1956, divorciado, comerciante, residente e domiciliado em Eldorado do Sul (RS), Estrada Municipal do Conde, nº 4.000, Bloco D, apto. 207, Bairro Sans Soucy, CEP 92990-000, CPF/MF 283.483.700-72 e CI/RG 3015673134 (SSP/RS)/Ações ordinárias subscritas 6/Valor das ações ordinárias subscritas R\$ 6,00/Valor Integralizado em Moeda Corrente Nacional 3,00/Valor a Integralizar até um (1) ano 3,00. Eldorado do Sul (RS), nascido em 14.05.1956, divorciado, comerciante, residente e domiciliado em Eldorado do Sul (RS), Estrada Municipal do Conde, nº 4.000, Bloco D, apto. 207, Bairro Sans Soucy, CEP 92990-000, CPF/MF 283.483.700-72 e CI/RG 3015673134 (SSP/RS)/Ações ordinárias subscritas 6/Valor das ações ordinárias subscritas R\$ 6,00/Valor Integralizado em Moeda Corrente Nacional 3,00/Valor a Integralizar até um (1) ano 3,00. Eldorado do Sul (RS), nascido em 14.05.1956, divorciado, comerciante, residente e domiciliado em Eldorado do Sul (RS), Estrada Municipal do Conde, nº 4.000, Bloco D, apto. 207, Bairro Sans Soucy, CEP 92990-000, CPF/MF 283.483.700-72 e CI/RG 3015673134 (SSP/RS)/Ações ordinárias subscritas 6/Valor das ações ordinárias subscritas R\$ 6,00/Valor Integralizado em Moeda Corrente Nacional 3,00/Valor a Integralizar até um (1) ano 3,00. Eldorado do Sul (RS), nascido em 14.05.1956, divorciado, comerciante, residente e domiciliado em Eldorado do Sul (RS), Estrada Municipal do Conde, nº 4.000, Bloco D, apto. 207, Bairro Sans Soucy, CEP 92990-000, CPF/MF 283.483.700-72 e CI/RG 3015673134 (SSP/RS)/Ações ordinárias subscritas 6/Valor das ações ordinárias subscritas R\$ 6,00/Valor Integralizado em Moeda Corrente Nacional 3,00/Valor a Integralizar até um (1) ano 3,00. Eldorado do Sul (RS), nascido em 14.05.1956, divorciado, comerciante, residente e domiciliado em Eldorado do Sul (RS), Estrada Municipal do Conde, nº 4.000, Bloco D, apto. 207, Bairro Sans Soucy, CEP 92990-000, CPF/MF 283.483.700-72 e CI/RG 3015673134 (SSP/RS)/Ações ordinárias subscritas 6/Valor das ações ordinárias subscritas R\$ 6,00/Valor Integralizado em Moeda Corrente Nacional 3,00/Valor a Integralizar até um (1) ano 3,00. Eldorado do Sul (RS), nascido em 14.05.1956, divorciado, comerciante, residente e domiciliado em Eldorado do Sul (RS), Estrada Municipal do Conde, nº 4.000, Bloco D, apto. 207, Bairro Sans Soucy, CEP 92990-000, CPF/MF 283.483.700-72 e CI/RG 3015673134 (SSP/RS)/Ações ordinárias subscritas 6/Valor das ações ordinárias subscritas R\$ 6,00/Valor Integralizado em Moeda Corrente Nacional 3,00/Valor a Integralizar até um (1) ano 3,00. Eldorado do Sul (RS), nascido em 14.05.1956, divorciado, comerciante, residente e domiciliado em Eldorado do Sul (RS), Estrada Municipal do Conde, nº 4.000, Bloco D, apto. 207, Bairro Sans Soucy, CEP 92990-000, CPF/MF 283.483.700-72 e CI/RG 3015673134 (SSP/RS)/Ações ordinárias subscritas 6/Valor das ações ordinárias subscritas R\$ 6,00/Valor Integralizado em Moeda Corrente Nacional 3,00/Valor a Integralizar até um (1) ano 3,00. Eldorado do Sul (RS), nascido em 14.05.1956, divorciado, comerciante, residente e domiciliado em Eldorado do Sul (RS), Estrada Municipal do Conde, nº 4.000, Bloco D, apto. 207, Bairro Sans Soucy, CEP 92990-000, CPF/MF 283.483.700-72 e CI/RG 3015673134 (SSP/RS)/Ações ordinárias subscritas 6/Valor das ações ordinárias subscritas R\$ 6,00/Valor Integralizado em Moeda Corrente Nacional 3,00/Valor a Integralizar até um (1) ano 3,00. Eldorado do Sul (RS), nascido em 14.05.1956, divorciado, comerciante, residente e domiciliado em Eldorado do Sul (RS), Estrada Municipal do Conde, nº 4.000, Bloco D, apto. 207, Bairro Sans Soucy, CEP 92990-000, CPF/MF 283.483.700-72 e CI/RG 3015673134 (SSP/RS)/Ações ordinárias subscritas 6/Valor das ações ordinárias subscritas R\$ 6,00/Valor Integralizado em Moeda Corrente Nacional 3,00/Valor a Integralizar até um (1) ano 3,00. Eldorado do Sul (RS), nascido em 14.05.1956, divorciado, comerciante, residente e domiciliado em Eldorado do Sul (RS), Estrada Municipal do Conde, nº 4.000, Bloco D, apto. 207, Bairro Sans Soucy, CEP 92990-000, CPF/MF 283.483.700-72 e CI/RG 3015673134 (SSP/RS)/Ações ordinárias subscritas 6/Valor das ações ordinárias subscritas R\$ 6,00/Valor Integralizado em Moeda Corrente Nacional 3,00/Valor a Integralizar até um (1) ano 3,00. Eldorado do Sul (RS), nascido em 14.05.1956, divorciado, comerciante, residente e domiciliado em Eldorado do Sul (RS), Estrada Municipal do Conde, nº 4.000, Bloco D, apto. 207, Bairro Sans Soucy, CEP 92990-000, CPF/MF 283.483.700-72 e CI/RG 3015673134 (SSP/RS)/Ações ordinárias subscritas 6/Valor das ações ordinárias subscritas R\$ 6,00/Valor Integralizado em Moeda Corrente Nacional 3,00/Valor a Integralizar até um (1) ano 3,00. Eldorado do Sul (RS), nascido em 14.05.1956, divorciado, comerciante, residente e domiciliado em Eldorado do Sul (RS), Estrada Municipal do Conde, nº 4.000, Bloco D, apto. 207, Bairro Sans Soucy, CEP 92990-000, CPF/MF 283.483.700-72 e CI/RG 3015673134 (SSP/RS)/Ações ordinárias subscritas 6/Valor das ações ordinárias subscritas R\$ 6,00/Valor Integralizado em Moeda Corrente Nacional 3,00/Valor a Integralizar até um (1) ano 3,00. Eldorado do Sul (RS), nascido em 14.05.1956, divorciado, comerciante, residente e domiciliado em Eldorado do Sul (RS), Estrada Municipal do Conde, nº 4.000, Bloco D, apto. 207, Bairro Sans Soucy, CEP 92990-000, CPF/MF 283.483.700-72 e CI/RG 3015673134 (SSP/RS)/Ações ordinárias subscritas 6/Valor das ações